

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS


ATA DA 155ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 1.995, QUARTA-FEIRA, AS 15 HORAS.

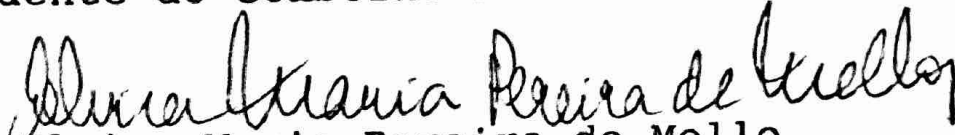
Às quinze horas do dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e cinco, reuniram-se na sala do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria de Educação Superior; Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; Renato Lúcio Ferreira Pimenta; Adilson Lopes de Oliveira; Savana Diniz Gomes Melo e Gustavo Gualberto de Souza, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente justificou a ausência do Cons. José Maurício Neto, colocando em discussão as atas das reuniões 153ª e 154ª. O Cons. Renato Lúcio levantou uma questão sobre a ata de número 154, dizendo que ele gostaria de que se registrasse a fala do Prof. Luiz Fernando durante aquela reunião, quando disse que ele, Cons. Renato Lúcio, estaria agindo de má fé. Nesse momento o Sr. Presidente falou ao Cons. Renato Lúcio que, conforme é de praxe neste Conselho, ele deveria apresentar, por escrito, o que desejava que se incluísse na ata. O Cons. Renato Lúcio respondeu que ele apenas queria que se registrasse na ata o que houve, transcrevendo o que estava gravado na fita. Após mais algumas considerações, colocadas em votação foram as atas aprovadas, com a ressalva de que na ata de número 154 seria transcrita, de acordo com a fita de gravação, a fala do Prof. Luiz Fernando, conforme solicitação do Cons. Renato Lúcio. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente propôs aos Conselheiros a inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade, colocando em análise o item 3.5. Proc. nº 0819/95-73 - Abertura de Créditos para o Orçamento Inicial de 1.995. "Quero registrar para os Senhores que esta é uma norma regimental e a proposta apresentada retrata o orçamento publicado no Diário Oficial da União. Antes de iniciar a discussão deste assunto eu quero apresentar aos Senhores Conselheiros a Consª Savana, que é a nova representante dos Servidores Técnico-Administrativos, assumindo a condição de titular, com a aposentadoria do Sr. Emiron." Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Wilton Mattos que explicou aos Conselheiros que a proposta de abertura de Créditos para o Orçamento Inicial de 1.995 estava estritamente dentro do orçamento publicado no DOU. Disse que trabalho foi muito bem elaborado pela Coordenadora de Planejamento em exercício e que os Conselheiros deveriam ler e examinar com atenção. A Consª Savana falou que não se sentia em condições de votar a proposta, pois precisaria de mais tempo para examinar o processo. Diante disso, o Conselho decidiu encaminhar o referido processo para a Conselheira, ficando o assunto para ser discutido na próxima reunião. Prosseguindo, passou a ser examinado o item 3.4. Proc. nº 507/95-51 - Prof. José Henrique Martins Neto - solicita prorrogação de prazo para conclusão de Curso de Doutorado nos Estados Unidos (prorrogação de prazo de afastamento do País). Relator: Cons. Renato Lúcio. O Cons. Renato Lúcio explicou que o Processo envolvia alguns aspectos legais e faltavam algumas informações comple


mentares para que ele pudesse fazer o seu relatório conclusivo. Diante disso, solicitou mais prazo para complementar as informações e poder apresentar, na próxima reunião o seu parecer para discussão e decisão. Solicitação esta aprovada por todos os Conselheiros presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, passaram a ser discutidos, por se tratarem de assuntos semelhantes, os itens 3.3 - Proc. nº 0468/95-09 - Prof. Célio Humberto Vasconcellos e 3.4. Proc. nº 0469/95-63 - Prof. Idael de Deus Maia - que solicitam alteração do regime de trabalho. Relator: Cons. Renato Lúcio. Iniciando, o Cons. Renato Lúcio fez a leitura dos dois processos e tendo em vista o amparo legal, recomendou a aprovação dos pedidos. Após mais alguns esclarecimentos, colocados em votação, foram os dois processos aprovados por unanimidade, reconhecendo a excepcionalidade, recomendando que a alteração da carga horária seria feita desde que os professores interessados abrissem mão de seus contratos de Professores de Ensino de 2º Grau com este Centro Federal. Continuando com a pauta, passou a ser examinado o item 4.1. Proc. nº 0839/95-81 - Prof. André Luiz Gomes e Proc. nº 794/95-44 - Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende - ambos solicitam autorização para afastamento do País. Fazendo a leitura dos processos, o Sr. Presidente finalizou, propondo a aprovação dos pedidos. Após mais alguns esclarecimentos, colocados em votação, foram eles aprovados por unanimidade. Prosseguindo com a pauta, passou a ser analisado o item 3.1. Normas de Eleição para Diretor-Geral do CEFET/MG. "Antes de iniciar a discussão deste assunto, falou o Sr. Presidente, encaminhando aos Senhores Conselheiros as solicitações dos Representantes das entidades de classe deste Centro, que desejam assistir à discussão deste item da pauta. Trata-se do Prof. José Raimundo da Luz, representando a ASCEFET/MG; Profª Ana Lúcia Barbosa Faria da ADCEFET-MG e da aluna Samira Avila Theiss, representante do Grêmio Livre." Todos os Conselheiros foram favoráveis, concordando com a presença dos representantes na reunião. Dando continuidade, o Sr. Presidente passou às mãos dos Conselheiros um dossiê contendo toda a documentação que tratava do assunto. "Na última reunião ficou claro que na reedição da Medida Provisória, se o assunto da escolha de dirigentes ficasse fora, este Conselho retomaria a discussão do assunto. A preocupação nossa agora é com o Projeto de Lei que está no Congresso Nacional, com regime de urgência, que é idêntico ao que constava na Medida Provisória 938. A decisão que este Conselho vai tomar neste momento, corre o risco, e isto tem que ficar bastante claro, de quando chegar o resultado da nossa eleição ao MEC, a legislação já ser outra, e todo o trabalho realizado ficará prejudicado, trazendo um desgaste grande para toda a comunidade." A Consª Elvira manifestou a sua preocupação, haja vista o Projeto de Lei, dizendo que, hoje, a legislação estabelece uma norma, enquanto que o Projeto de Lei propõe uma alteração significativa dos processos de escolha de dirigentes. O Cons. Renato Lúcio falou que a preocupação do CEFET deveria ser no sentido de cumprir a lei vigente neste momento. A Profª Elvira explicou que a preocupação era de se fazer uma consulta à comunidade e depois ver inviabilizado todo o trabalho, haja vista a nova Lei. O Cons. Wilton Mattos falou que a situação apresenta três caminhos. O primeiro - mantemos as normas já existentes aprovadas pela Resolução CD-042/94; a segunda - modi

ficamos estas normas, atendendo ao Projeto de Lei e, por último, a terceira que é aguardar a nova legislação e aí, sim, retomar o processo, fazendo as modificações necessárias, baseadas na lei aprovada. O Cons. Renato Lúcio propôs que se devia retomar o processo, conforme estabelece a Resolução CD-042/94. A Consª Elvira propôs, também, que se devia aguardar a aprovação da nova lei e assim refazer todo o processo. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta do Cons. Renato Lúcio de retomar o processo eleitoral, nos termos da Resolução CD-042/94. Procedida a votação, foi constatado o seguinte resultado: três votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção. Diante disso, a proposta do Conselheiro foi aprovada. Dando andamento, ficou aprovado, também, que as datas das eleições (art. 19 do Regulamento) serão 17 e 31 de maio, respectivamente, para primeiro e segundo turnos. Também ficou aprovado que a data prevista no parágrafo único do artigo 10 será alterada para 20 de abril de 1.995. Em seguida, a Consª Elvira levantou a questão de que se haveria novos prazos de inscrição de candidatos ou chapas ou se, simplesmente, se retomaria o processo. Neste momento, o Sr. Presidente reforçou que a Resolução CD-008/95 suspendeu a aplicação do Regulamento, tornando sem efeito todos os atos praticados até a data de 17.03.95, relacionados com o Processo de Eleição de Diretor-Geral e Vice-Diretor do CEFET/MG. Diante desse impasse, o Cons. Renato Lúcio propôs a revogação da Resolução CD-008/95. Em seguida, o Prof. Luiz Fernando colocou em votação a proposta do Cons. Renato Lúcio, no sentido de se revogar a Resolução CD-008/95 e continuar o processo eleitoral, nos termos da Resolução CD-042/94. Procedida a votação, constatou-se o seguinte resultado: três votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. Assim ficou decidido que, na nova Resolução, deverá constar que seriam convalidados os atos praticados pela Comissão Eleitoral até a data de 16.03.95, revogação da Resolução CD-008/95 de 17.03.95 e alteração dos prazos estabelecidos no art. 19 e parágrafo único do art. 10. Passando ao item Comunicações, o Sr. Presidente, convidou os Conselheiros para estarem presentes no dia 24.04.95, para receber o Prof. Joao Batista Oliveira, Secretário Executivo do MEC, que estará nos visitando. A Consª Elvira sugeriu aos membros do Conselho, representantes dos segmentos da comunidade, que alertassem os seus representantes, fazendo os esclarecimentos devidos sobre a eleição, isto se faz necessário, em respeito à própria comunidade. A Consª Savana manifestou a sua satisfação com a decisão do Conselho em permitir que os Conselheiros Suplentes participem das reuniões. Isto foi muito gratificante saber, pois, alguns anos atrás, ela havia solicitado autorização para assistir às reuniões e o seu pedido foi negado. O Sr. Presidente esclareceu à Conselheira que a decisão, naquela ocasião, teve um caráter normativo e não pessoal. Todas as ocasiões em que este Conselho tratou de assuntos de interesse da comunidade e quando as entidades representativas manifestaram interesse em assistir a estas reuniões, o plenário tem permitido a participação. Diante destas explicações, a Conselheira Savana retirou o elogio manifestado, dizendo que ela havia entendido mal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, determinando que eu, Hermes José Campos, la

vrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros. Belo Horizonte, 19 de abril de 1.995.


Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor


Prof.ª Elvira Maria Pereira de Mello
Representante da Secretaria de Educação Superior


Prof. Wilton da Silva Mattos
Representante da Sec. de Ed. Média e Tecnológica


Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta
Representante do CEFET/MG


Sayana Diniz Gomes Melo
Representante do CEFET/MG

Gustavo Gualberto de Souza
Representante do CEFET/MG


Hermes José Campos
Secretário -